



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 07/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das atribuições estatutárias, e tendo em vista o que deliberou em sua 223ª sessão sendo a 161 em caráter ordinário.

RE S O L V E:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a Retificação no Projeto Pedagógico do curso de Geografia, Licenciatura da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH, que foi aprovado pela Resolução Consepe nº 05, de 23 de março de 2018, tendo passado por última alteração pela Resolução CONSEPE nº 2, de 14 de março de 2025.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Heron Laiber Bonadiman

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 03/07/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806068** e o código CRC **F2187383**.

ANEXO I À MINUTA DE RESOLUÇÃO

NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL

A retificação do PPC da Licenciatura em Geografia versa sobre a possibilidade de aproveitamento das horas do PIBID nas unidades curriculares de estágios supervisionados (ES) devido à normatização - Portaria CAPES nº 90 de 25 de março de 2024 - *Dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e a Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 06 de 05 DE ABRIL DE*

As alterações serão acrescentadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em xxxxxxxx, aprovado pela Resolução CONSEPE nº XX, de xx/xx/20xx, conforme Quadro 1.

Quadro 1: Alterações textuais

Documento original

Inserção (como fica)

Onde se lê...

12.1 Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado será realizado a partir de quatro unidades curriculares, com temáticas específicas: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Espaços não formais e Gestão Escolar. Cada unidade contemplará 100 horas.

Para a realização dos estágios será formulado, pelo NDE, um Manual de Estágio (APÊNDICE V) com concepções e orientações aos professores orientadores, professores supervisores e aos discentes estagiários.

Leia-se e Acrescenta-se

12.1 Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado será realizado a partir de quatro unidades curriculares, com temáticas específicas: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Espaços não formais e Gestão Escolar. Cada unidade contemplará 100 horas.

Para a realização dos estágios será formulado, pelo NDE, um Manual de Estágio (APÊNDICE V) com concepções e orientações aos professores orientadores, professores supervisores e aos discentes estagiários.

Considerando a necessidade de integrar as atividades de iniciação à docência aos currículos dos cursos de licenciatura, as atividades desenvolvidas pelos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) poderão ser reconhecidas para aproveitamento de créditos no Estágio Curricular Supervisionado (ECS), respeitadas as normas internas da UFVJM, as diretrizes do programa e demais legislações de estágio. O aproveitamento de créditos será realizado desde que cumpridos os seguintes requisitos: matrícula regular na unidade curricular de estágio conforme a estrutura curricular do curso; elaboração de um plano de atividades previamente aprovado pelo Colegiado do Curso; celebração do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da legislação vigente; e acompanhamento pedagógico articulado entre o coordenador de área do PIBID e o orientador de estágio responsável. Normas complementares e critérios específicos para esse aproveitamento poderão ser elaborados pelo Colegiado de Curso.

Tópico 12
Item 12.1, pág
212

